

Anexo I integrante do Comunicado de Economicidade DGRAP nº 02_2025.pdf (SEI nº [121778933](#))

Secretaria Municipal de Habitação

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Documento: [121818507](#) | Ata de Reunião

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM ANÁLISE SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADAS À COMISSÃO ELEITORAL.

Data da Reunião: 17 de março de 2025

Horário: 14:00 hs

LOCAL : Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A

Presentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL). Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL)

Ausência justificada Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL) e Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP).

Pauta da Reunião:

1. Análise da Impugnação ao Edital Nº01/2025/CMH

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, reuniram presencialmente os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 115/2025 SEHAB.G, para tratar da impugnação ao edital nº 01/2025/CMH, apresentado em 13 de fevereiro de 2025 pelo Sr. Wesley Paul, no qual requer: 1) direito de votar e ser votado para o CMH a todo migrante residente na cidade de São Paulo e 2) que seja designado 1 ponto de votação nos 96 distritos da cidade de São Paulo.

Em primeiro lugar a impugnação é tempestiva e seu conhecimento foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14 de março de 2025.

Quanto ao mérito, a Comissão Eleitoral do CMH, após análise, acolhe por unanimidade dos membros presentes na sessão, os pareceres na íntegra da Assessoria Jurídica da SEHAB de 28 de fevereiro e 14 de março de 2025, constante do processo sei nº 6014.2025/0001258-1, bem como o Parecer Técnico da PRODAM referente ao produto da eleição utilizar conjuntamente o Título de Eleitor e o Registro Nacional, para considerar improcedentes todos os pedidos formulados pelo impugnante.

Anexos da Ata:

· Impugnação impetrada pelo Sr. Wesley Paul, documento sei nº [121814539](#).

· Comunicado sobre o recebimento da impugnação publicado no DOC em 14 de março de 2025, documento sei nº [121814763](#).

· Pareceres da Assessoria Jurídica da SEHAB, documento sei nº [121817484](#).

· Parecer Técnico da Prodram-SP, responsável pelo sistema da votação da eleição do CMH 2025, documento sei nº [121817766](#)

Os documentos anexados, estão disponíveis para consulta no site do Conselho Municipal de Habitação- Eleição CMH 2025.

https://capital.sp.gov.br/web/habitacao/cleicao_conselho_municipal_de

Comissão Eleitoral CMH

Documento: [121813264](#) | Ata de Reunião

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.

Data da Reunião: 27 de fevereiro de 2025

Horário: 15:00 hs

LOCAL : VIDEOCONFERÊNCIA

Presentes: Carlos Augusto Manoel Vianna (SEHAB); Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL)

Ausência justificada Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL)

Pauta da Reunião:

1. Edital Nº01-2025-CMH (Análise do Edital para republicação no DOC).

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 15:00 horas, reuniram por videoconferência os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 115/2025 SEHAB.G, para a 7ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

O Sr. Benedito Roberto Barbosa iniciou os trabalhos, destacando a relevância do encontro e manifestando sua preocupação quanto ao formato virtual da reunião, enfatizando que, devido à complexidade dos temas a serem tratados, seria mais adequado um encontro presencial. Ressaltou que a suspensão e a impugnação do Edital nº 01/2025-CMH desde o início do processo eleitoral causam insegurança e desgaste. Ainda, apontou que a Comissão Eleitoral deveria se reunir com maior frequência para evitar possíveis complicações, incluindo riscos de judicialização.

Na sequência, a Sra. Maria Helena informou que esteve em contato com o Procurador da SEHAB que destacou a importância da publicação do processo eleitoral para viabilizar a prorrogação do mandato da 8ª Gestão do CMH.

Dando prosseguimento, foi discutida a impugnação ao Edital nº 01/2025-CMH, apresentada pelo Sr. Wesley Paul, representado legalmente pelo Sr. José André de Araújo, que questionou a participação de migrantes no processo de eleição e os locais de votação.

O Sr. Benedito levantou questionamentos sobre como garantir a segurança do processo eleitoral para os migrantes, sugerindo que a Prodram seja consultada sobre a possibilidade de um sistema que impeça o mesmo indivíduo de votar mais de uma vez. A proposta seria utilizar o Registro Nacional Estrangeiro (RNE) como mecanismo de controle, bloqueando tentativas de votação duplicadas.

A Sra. Luciana sugeriu agendar uma reunião com o impugnante e seu representante legal, Sr. José André de Araújo, para esclarecimentos sobre a questão. Destacou ainda o número significativo de migrantes na cidade de São Paulo e propôs que o próprio Conselho Municipal de Habitação crie um Grupo de Trabalho para tratar do tema.

O Sr. Carlos Viana apoiou a proposta de reunião com o impugnante e reforçou a importância de esclarecer a questão. Informa também sobre o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei para a prorrogação do atual mandato do Conselho.

A Sra. Katia mencionou que a questão da votação dos migrantes já foi discutida anteriormente e lembrou que, em determinado momento, houve entendimento de que não seria viável permitir essa participação, pois os números dos títulos de eleitor possuem uma quantidade de dígitos diferente da do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

A Sra. Maria Helena informou que a Assessoria Jurídica da SEHAB foi acionada para emitir parecer sobre o pedido de impugnação do Edital nº 01/2025-CMH, o que subsidiará a decisão da Comissão Eleitoral.

Deliberação:

Encaminhar consulta à Prodram para esclarecimento sobre a viabilidade técnica do sistema de votação, considerando a utilização do título de eleitor e do Registro Nacional Estrangeiro (RNE)

Agendar reunião com o impugnante e o Sr. José André de Araújo seu representante legal para esclarecimentos sobre a questão.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

Documento: [121813482](#) | Ata de Reunião

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.

Data da Reunião: 13 de março de 2025

Horário: 11:30hs

LOCAL : VIDEOCONFERÊNCIA

Presentes: Carlos Augusto Manoel Vianna (SEHAB); Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP).

Ausência justificada Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL) e Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

Pauta da Reunião:

1. Edital Nº01-2025-CMH (Análise do Edital para republicação no DOC).

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 11:30 horas, reuniram por videoconferência os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 115/2025 SEHAB.G, para a 8ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

A reunião teve início com a apresentação dos informes pela Sra. Maria Helena, que destacou os documentos anexados à convocatória, incluindo o cronograma geral das reuniões da Comissão Eleitoral e o parecer da Assessoria Jurídica da SEHAB sobre a impugnação ao Edital nº 01/2025-CMH, protocolada pelo Sr. Wesley Paul

O Sr. Carlos informou que analisou o parecer do jurídico e esta de acordo com seu conteúdo e ressalta que a impugnação abordou 2 pontos. A primeira foi sobre a participação de estrangeiros na eleição 2025 e a segunda sobre os pontos de votação na eleição nos 96 distritos da cidade de São Paulo, o qual este último item não foi abordado pela Assessoria Jurídica da SEHAB.

Na sequência foi discutido sobre a impugnação com o pedido de designação de 1 ponto pelo menos de votação em cada um dos 96 distritos da Cidade de São Paulo. Após os debates a Comissão decide que o tema será encaminhado à Assessoria Jurídica da Sehab para análise e fundamentação legal, para embasamento da Comissão Eleitoral.

A Sra. Maria Helena reforçou que como foi publicado no dia 10/3/25 o edital nº 1/2025/CMH que, conforme o Anexo VIII - Cronograma Geral do Edital, o dia 13/03/2025 foi o prazo final para pedidos de impugnação. Caso não haja novas solicitações, o comunicado do reconhecimento da impugnação, será publicado no DOC em 14/03/2025 para garantir maior transparência. O mérito da impugnação será analisado pela Comissão Eleitoral nos dias 14, 17 e 18 de março de 2025.

O Sr. Benedito sugeriu que a próxima reunião seja **presencial**, visando facilitar o fechamento da análise da impugnação ao edital. A proposta foi aceita pelos presentes.

A reunião foi encerrada com a deliberação de que a próxima reunião será realizada presencialmente no dia 17/03/2025 às 14h.

Deliberação: Encaminhamento à Assessoria Jurídica da SEHAB da solicitação de parecer complementar sobre a designação dos pontos de votação, a fim de subsidiar a análise da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento: [121586114](#) | Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: ALTO DO RIVIERA A (INVASÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aos terceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 56/2019 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

ALTO DO RIVIERA A (INVASÃO), tratada no processo administrativo P.A. 1999.0.242.100-8, com origem na Transcrição nº 87.463 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e acesso principal pela Rua Sebastian Bodinus, **NOTIFICA** os titulares de domínio conforme abaixo:

Espécie (Matrícula ou Transcrição)	Nº Título	Nº CRI	Notificados
Transcrição	87.463	11º CRI	Celso Franco de Queiroz Ferreira, Sergio Franco de Queiroz Ferreira ou Sergio de Queiroz Ferreira, Cassio Franco de Queiroz e Sylvio Franco de Queiroz Ferreira
Matrícula	20.510	11º CRI	Maria do Carmo Papa e s.m José Hamilton Papa
Transcrição	37.262	11º CRI	Clotilde de Freitas Camargo
Transcrição	45.592	11º CRI	Josefine Gottesfeld e s.m Max Gottesfeld
Transcrição	68.261	11º CRI	Josefine Gottesfeld e s.m Max Gottesfeld
Matrícula	80.490	11º CRI	Rita Lopes Leal
Matrícula	111.435	11º CRI	Luiz Alecbiades Bochino e Espólio de Lilah Cuiuby Bochino
Matrícula	125.935	11º CRI	João Correia Neves e s.m Maria de Fátima Coelho Barbosa Neves
Matrícula	125.935	11º CRI	Marco Antonio Basile
Matrícula	129.922	11º CRI	Maria José da Silva e s.m Gilberto Galvão de